



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Assunto: Envio de convocatória para Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Exm^o(a) Senhor(a)

Usando da competência que me confere a alínea b) n^o 1 do artigo 14^o da Lei 75/2013 de 12 de setembro e conforme o n^o 1 do artigo 11^o da mesma Lei, convoco V.Ex^a para tomar parte, da Sessão Ordinária deste órgão representativo da União das Freguesias, marcado para o dia **30 de dezembro de 2025 (terça-feira), pelas 21 horas**, que terá lugar **no Edifício da Sede da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1^o Ponto: Apreciar informação escrita do Presidente da União das Freguesias acerca da atividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, nos termos da alínea e) do n^o 2 do artigo 9^o da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

2^o Ponto: Discussão e votação das Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do n^o 1 do artigo 9^o da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

3^o Ponto: Discussão e votação do Mapa de Pessoal de 2026, nos termos da alínea m) do n^o 1 do artigo 9^o da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Lina Teresa Fernandes Cabrita)